



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 162 - 2022/2025
REMANEJA LOJAS DA 9ª REGIÃO

9 DE MAIO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Carlos Alberto Rocha Delegado Regional da 9ª Região para adequação de Lojas em sua Região,

RESOLVE


Art. 1° Remanejar a ARLS Tijucussu N°498
Do 8° Distrito da 9ª Região
Para o 9° Distrito da 9ª Região

Art. 2° Remanejar a ARLS União, e Justiça de São Caetano N°365
Do 9° Distrito da 9ª Região
Para o 8° Distrito da 9ª Região

Art. 3° Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2023 da E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre